



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 464

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	4
Extrato .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	6
Audiência Pública .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Aramina**

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)

#### **Câmara Municipal de Aramina**

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: [www.camaraaramina.sp.gov.br](http://www.camaraaramina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aramina.sp.gov.br](http://www.aramina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 464

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
ESTADO DE SÃO PAULO

= PORTARIA Nº 3.812, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 =

Fls. 372

Prefeita Municipal

"Dispõe sobre a admissão do(a) Sr(a). GISLAINE RODRIGUES para a emprego público temporário de Motorista e dá outras providências."

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

#### RESOLVE

**Artigo 1º.** Admitir, em caráter temporário, por tempo determinado, a partir desta data, para emprego público de **MOTORISTA** o(a) Sr(a). **GISLAINE RODRIGUES**, inscrito(a) no R.G. sob o n. 30.292.910-1 SSP/SP e no C.P.F. sob o n. 298.413.758-26, devidamente aprovado(a) no Processo Seletivo 002/2022.

**Parágrafo Único:** O contrato de trabalho é por tempo determinado de 01 (um) ano, iniciando-se em 20 de outubro de 2022 com término previsto em 19 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 20 de outubro de 2022.

MARIA MADALENA DA SILVA:14438626811  
Assinado de forma digital por MARIA MADALENA DA SILVA:14438626811  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=33413209000136, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=MARIA MADALENA DA SILVA:14438626811  
Dados: 2022.10.19 15:58:21 -03'00'

**MARIA MADALENA DA SILVA**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**MAURO ROBERTO DOMINGOS DA SILVA**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

**REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.**  
Aramina, data supra.

**Leandro Piefaço**

**Resp. pelo Exp. Da Secretaria**



# DIÁRIO OFICIAL


## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 464

Página 3 de 12

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p><b>= PORTARIA Nº 3.813, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 =</b></p>	Fls. <u>373</u>  _____ Prefeita Municipal
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------

"Dispõe sobre a admissão do(a) Sr(a). **JOÃO MANOEL LEAL DA FONSECA** para a emprego público temporário de Motorista e dá outras providências."

**MARIA MADALENA DA SILVA**, Prefeitura Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

### RESOLVE

**Artigo 1º.** Admitir, em caráter temporário, por tempo determinado, a partir desta data, para emprego público de **MOTORISTA** o(a) Sr(a). **JOÃO MANOEL LEAL DA FONSECA**, inscrito(a) no R.G. sob o n. 15.573.027 SSP/SP e no C.P.F. sob o n. 055.012.798-43, devidamente aprovado(a) no Processo Seletivo 002/2022.

**Parágrafo Único:** O contrato de trabalho é por tempo determinado de 01 (um) ano, iniciando-se em 20 de outubro de 2022 com término previsto em 19 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado por igual período.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 20 de outubro de 2022.

MARIA MADALENA  
DA  
SILVA:14438626811

**MARIA MADALENA DA SILVA**

**PREFEITA MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por MARIA  
MADALENA DA SILVA:14438626811  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA  
MINAS V.S, ou=33413209000136, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=MARIA MADALENA  
DA SILVA:14438626811  
Data: 2022.10.19 15:57:47 -03'00'

**MAURO ROBERTO DOMINGOS DA SILVA**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**

**REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.**  
Aramina, data supra.

  
**Leandro Pieraço**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 464

Página 4 de 12

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 24º TERMO DE ADITIVO - REVISÃO (AUMENTO) DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S-500, S10 E DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO - ARLA 32, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE DOZE MESES. Item 02 - etanol para uso automotivo - valor atualizado: de R\$ 3,09 para R\$ 3,14/litro. ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: a partir de 07 de outubro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. Aramina, 19 de outubro de 2022. MARIA MADALENA DA SILVA - Prefeita.

EXTRATO DO 25º TERMO DE ADITIVO - REVISÃO (AUMENTO) DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S-500, S10 E DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO - ARLA 32, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE DOZE MESES. Item 02 - etanol para uso automotivo - valor atualizado: de R\$ 3,14 para R\$ 3,29/litro. ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: a partir de 11 de outubro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. Aramina, 05 de outubro de 2022. MARIA MADALENA DA SILVA - Prefeita.

EXTRATO DO 26º TERMO DE ADITIVO - REVISÃO (AUMENTO) DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S-500, S10 E DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO - ARLA 32, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE DOZE MESES. Item 02 - etanol para uso automotivo - valor atualizado: de R\$ 3,29 para R\$ 3,39/litro. ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: a partir de 13 de outubro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. Aramina, 05 de outubro de 2022. MARIA MADALENA DA SILVA - Prefeita.

EXTRATO DO 26º TERMO DE ADITIVO - REVISÃO (AUMENTO) DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, ÓLEO DIESEL S-500, S10 E DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO - ARLA 32, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE DOZE MESES. Item 03 - óleo diesel S500 para uso automotivo - valor atualizado: de R\$ 6,29 para R\$ 6,39/litro. Item 04 - óleo diesel S10

para uso automotivo - valor atualizado: de R\$ 6,39 para R\$ 6,49/litro. ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: a partir de 14 de outubro de 2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente. Aramina, 05 de outubro de 2022. MARIA MADALENA DA SILVA - Prefeita.

#### Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 175/2022 -**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88//2022 - TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº. 06/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE**  
**ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO**  
**DO PARQUE ECOLÓGICO (SERVIÇOS**  
**REMANESCENTES).**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 72/2022**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
- CNPJ: 45.323.474/0001-02;  
**CONTRATADA:** RBR CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ:  
07.541.823/0001-73

**VALOR TOTAL:** R\$ 816.355,93 - **OITOCENTOS E**  
**DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO**  
**REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS.**

Data das assinaturas: 04 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: até 04 de outubro de 2023.

Aramina, 19 de outubro de 2022.

MARIA MADALENA DA SILVA - PREFEITA.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR JUNTO AO MUNICÍPIO DE ARAMINA. DAS PARTES JÁ QUALIFICADAS: CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARAMINA - SP. REPRESENTANTE LEGAL: Maria Madalena da Silva - Prefeita Municipal. CONTRATANTE: BRENO HENRIQUE SOUZA CINTRA 40509208835 - CNPJ: 40.178.627/0001-51. CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do processo epigrafado, que culminou na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR JUNTO AO MUNICÍPIO DE ARAMINA, rescindir o referido contrato de forma amigável. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão amigável do contrato será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando direito sobre o qual se funda qualquer indenização do que se pactuou no contrato. PARÁGRAFO PRIMEIRO - as partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais. PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável. PARÁGRAFO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 464

Página 5 de 12

TERCEIRO - As partes concordam não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. PARÁGRAFO ÚNICO - Eventuais casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Data das assinatura: 19 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: a partir da data das assinaturas. Aramina, 19 de outubro de 2022. MARIA MADALENA DA SILVA - PREFEITA.

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 205/2022 -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE, PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, EM MEIO ELETRÔNICO, ACESSÍVEL VIA QUALQUER NAVEGADOR DE INTERNET COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO E DIAGRAMAÇÃO AUTOMÁTICA, ALÉM DE MANUTENÇÃO MENSAL COM DISPONIBILIZAÇÃO SEM RESTRIÇÃO, VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES PARA TODOS OS MUNICÍPIOS, ÓRGÃOS E ENTIDADES MUNICIPAIS, BEM COMO, POPULAÇÃO EM GERAL PELO PERÍODO DE DOZE MESES.

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 73/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
- CNPJ: 45.323.474/0001-02;

**CONTRATADA:** P & P COLIBRI CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S - LTDA - CNPJ: 15.417.725/0001-57

**VALOR MENSAL:** R\$ 495,00 - QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS.

**VALOR TOTAL (12 MESES):** R\$ 5.940,00 - CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS.

Data das assinaturas: 18 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: até 18 de outubro de 2023.

Aramina, 19 de outubro de 2022.

MARIA MADALENA DA SILVA - PREFEITA.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 464

Página 6 de 12

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 45.323.474/0001-02

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE DE 2022 Do Município de Aramina.

Parágrafo 4º. do Artigo 9º. da Lei Complementar 101/2000

A Audiência para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira, referente ao segundo quadrimestre de 2022, do Município de Ribeirão Corrente, convocada através da publicação no Diário Oficial de Aramina, em 14 de outubro de 2022, os dados foram demonstrados e avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Primeiramente foi exposto pelo técnico da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município.

Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no segundo quadrimestre de 2022, apurado na ordem de R\$ 3.078.474,72, foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: no período a Prefeitura Municipal obteve uma receita primária total na ordem de R\$ 23.552.051,71 sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou despesa primária na ordem de R\$ 20.473.576,99 sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação.

Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no segundo quadrimestre de 2022 foi da ordem de R\$ 3.078.474,72.

Através do anexo denominado resultado nominal, apresentado um valor de R\$ -3.717.755,14 e foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no segundo quadrimestre de 2022. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total no valor de R\$0,00, deduzida as disponibilidades financeiras no valor de R\$ 12.602.952,78 A dívida do Município é composta por: R\$ 0,00 referiam-se a dívida fundada de R\$0,00 à dívida flutuante de R\$ 0,00.

As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo por sua vez, foram da ordem de R\$ 12.602.952,78. Conforme quadros Anexos.

Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados.

Aramina, 17 de outubro de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 464

Página 7 de 12



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

ESTADO DE SÃO PAULO

*[Handwritten signature]*

*Maílha Ap. de Souza*

*Raula Franco de J. Lourenço*

*[Handwritten signature]*

*Maílha Ap. de Souza*

*Raula Franco de J. Lourenço*

Blank lined area for additional signatures or text on the left side.

Blank lined area for additional signatures or text on the right side.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 464

Página 8 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Data: 13/10/2022 09:31:08

Usuário: talita

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Demonstrativo do Resultado Primário - Período: 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>29.193.000,00</b>	<b>38.123.613,07</b>	<b>25.243.768,12</b>
Receita Tributária	6.202.000,00	6.839.500,00	2.762.220,32
Receita de Contribuição	450.000,00	450.000,00	205.563,17
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	450.000,00	450.000,00	205.563,17
Receita Patrimonial Líquida	50.000,00	50.000,00	30.217,56
Receita Patrimonial	86.000,00	86.000,00	652.357,60
(-)Aplicações Financeiras	36.000,00	36.000,00	622.140,04
Transferências Correntes	21.259.000,00	29.552.113,07	21.945.245,96
Demais Receitas Correntes	1.232.000,00	1.232.000,00	300.521,11
Diversas Receitas Correntes	1.232.000,00	1.232.000,00	300.521,11
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>900.000,00</b>	<b>1.665.000,00</b>	<b>1.343.413,00</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	100.000,00	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	800.000,00	1.565.000,00	1.343.413,00
Convênios	800.000,00	1.565.000,00	993.500,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	349.913,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>900.000,00</b>	<b>1.665.000,00</b>	<b>1.343.413,00</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>2.929.000,00</b>	<b>2.929.000,00</b>	<b>3.035.129,41</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>27.164.000,00</b>	<b>36.859.613,07</b>	<b>23.552.051,71</b>
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>22.993.000,00</b>	<b>31.808.206,12</b>	<b>17.700.972,44</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12.572.556,00	14.453.658,14	8.654.015,02
Juros e Encargos da Dívida (XI)	11.500,00	81.500,00	61.976,60
Outras Despesas Correntes	10.408.944,00	17.273.047,98	8.984.980,82
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>22.981.500,00</b>	<b>31.726.706,12</b>	<b>17.638.995,84</b>
<b>DESPESAS CAPITAL (XIII)</b>	<b>3.959.000,00</b>	<b>10.920.309,40</b>	<b>2.873.334,71</b>
Investimentos	3.869.500,00	10.830.809,40	2.834.581,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	89.500,00	89.500,00	38.753,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>3.869.500,00</b>	<b>10.830.809,40</b>	<b>2.834.581,15</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>248.000,00</b>	<b>4.696,78</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>27.099.000,00</b>	<b>42.562.212,30</b>	<b>20.473.576,99</b>
<b>RESULTADO PRIMARIO (IX-XIX)</b>	<b>65.000,00</b>	<b>-5.702.599,23</b>	<b>3.078.474,72</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO</b>			<b>0,00</b>

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

MARIA MADALENA DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

TALITA DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
1SP-317978/O-0  
CONTADORA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 464

Página 9 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Data: 13/10/2022 09:31:53  
Usuário: talita  
(Página: 1 / 1)  
Sistema CECAM

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão Previdenciário - Período: 4º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2021	Em 3º Bimestre	Em 4º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	872.237,18	827.804,80	819.507,02
DEDUÇÕES (II)*	8.050.824,76	10.990.822,87	11.768.579,90
ATIVO DISPONÍVEL	8.306.574,81	11.853.149,71	12.636.090,77
HAVERES FINANCEIROS	707.963,35	970,30	1.006,06
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	932.310,40	829.433,87	829.433,87
(-)DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	31.403,00	33.863,27	39.083,06
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>-7.178.587,58</b>	<b>-10.163.018,07</b>	<b>-10.949.072,88</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	96.673,36	52.240,98	43.943,20
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)</b>	<b>-7.275.260,94</b>	<b>-10.215.259,05</b>	<b>-10.993.016,08</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No BIMESTRE	Jan. a 4º Bimestre
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-777.757,03</b>	<b>-3.117.755,14</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,00</b>

**FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO**

\* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

MARIA MADALENA DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

TALITA DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
1SP-317978/O-0  
CONTADORA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 464

Página 10 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Data: 13/10/2022 13:42:02

Usuário: talita

(Página: 1 / 3)

Sistema CECAM

#### Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras - Período: Agosto / 2022

PODER ÓRGÃO FONTE DE RECURSOS CÓDIGO DE APLICAÇÃO	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			DEDUÇÕES		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS LIQUIDADAS (VI=III-IV-V)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS(X)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A A PAGAR PROCESSADOS(XI)	SUFICIÊNCIA/ INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA(XI)	
	DO EXERCÍCIO (I)	DE EXERCÍCIO ANTERIOR(II)	TOTAIS III (I+II)	R.P. DE						
				EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV) Processados	NÃO Processados					
<b>PODER EXECUTIVO</b>										
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA</b>										
<b>01 - TESOURO</b>										
110.0000 - GERAL	2.556.546,09	4.455.482,16	7.012.028,25	66.149,50	121.633,77	368.188,53	6.456.056,45	0,00	0,00	6.456.056,45
130.0000 - CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	8.332,95	679,40	9.012,35	0,00	0,00	0,00	9.012,35	0,00	0,00	9.012,35
200.0000 - EDUCAÇÃO - CONTRAPARTIDA	-18.079,79	41.880,32	23.800,53	0,00	0,00	0,00	23.800,53	0,00	0,00	23.800,53
212.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	41,94	8.196,47	-8.238,41	0,00	0,00	-8.238,41
213.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	12.908,11	23.249,37	-36.157,48	0,00	0,00	-36.157,48
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	45.000,00	38.100,00	77.163,19	-160.263,19	0,00	0,00	-160.263,19
310.0000 - SAÚDE-GERAL	-1.287,43	23.896,98	22.609,55	116.882,33	0,00	309.527,82	-403.800,60	0,00	0,00	-403.800,60
312.0011 - COVID RECURSO PRÓPRIO - CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.798,23	-5.798,23	0,00	0,00	-5.798,23
510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	6.770,26	20.859,95	27.630,21	0,00	0,00	67.508,81	-39.878,60	0,00	0,00	-39.878,60
<b>TOTAL FONTE:</b>	<b>2.552.282,08</b>	<b>4.542.798,81</b>	<b>7.095.080,89</b>	<b>228.031,83</b>	<b>172.683,82</b>	<b>859.632,42</b>	<b>5.834.732,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.834.732,82</b>
<b>02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS</b>										
100.0003 - ILUMINAÇÃO CEMA ( CONVENIO 101707/2021 )	6.691,83	0,00	6.691,83	0,00	0,00	0,00	6.691,83	0,00	0,00	6.691,83
100.0004 - EMENDA PARLAMENTAR CASTELLO BRANCO	41.748,52	0,00	41.748,52	0,00	0,00	0,00	41.748,52	0,00	0,00	41.748,52
100.0005 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CONVENIO 101006/2021)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0007 - CAMINHAO COMPACTADOR LEO (CONVENIO 101448/2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0010 - Conv. FID. Fdo Est. Defesa Interesses Difusos 2019/2020	9,86	161,49	171,35	0,00	465.775,79	0,00	-465.604,44	0,00	0,00	-465.604,44
100.0018 - AUXÍLIO MERENDA ESCOLAR	19.618,76	0,00	19.618,76	0,00	0,00	13.388,70	6.230,06	0,00	0,00	6.230,06
100.0039 - CONVÊNIO CDHU-CASAS	0,00	0,00	0,00	601.402,04	0,00	0,00	-601.402,04	0,00	0,00	-601.402,04
100.0086 - CONVÊNIO SANEBASE (FEHIDIO)	-12,58	411,83	399,25	0,00	1.069,84	0,00	-670,59	0,00	0,00	-670,59
100.0087 - CONVÊNIO DE OBRAS E INSTAÇÕES MUNICIPAIS	-47,31	47,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0088 - PROJETO ESPORTE SOCIAL C/N. 153/18	389,07	6.369,90	6.758,97	0,00	0,00	0,00	6.758,97	0,00	0,00	6.758,97
220.0016 - ATA-AUX TRANSP DE ALUNO-FUNDAMENTAL	52.009,24	52.085,46	104.094,70	0,00	0,00	9.851,38	94.243,32	0,00	0,00	94.243,32
260.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB	190.377,74	189.863,01	380.240,75	0,00	0,00	0,00	380.240,75	0,00	0,00	380.240,75
261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/PROFISSIONAIS DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.777,47	-165.777,47	0,00	0,00	-165.777,47
262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264.2021 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGIS/Profissionais Educação-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
265.2021 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - Ano Anterior (2021)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/PROFISSIONAIS DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.222,88	-113.222,88	0,00	0,00	-113.222,88
272.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/PROFISSIONAIS DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.484,24	-72.484,24	0,00	0,00	-72.484,24
273.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS- CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
274.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307.0010 - Gov SP At Bas Estad PAB Quaisisais	22.193,96	112.658,02	134.851,98	0,00	0,00	0,00	134.851,98	0,00	0,00	134.851,98
307.0100 - DEMANDAS_202116825133	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
307.0200 - RES SS124_202102631152	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
307.0250 - EMENDA PARLAMENTAR ALEMADUREIRA (CUSTEIO)	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
307.0280 - EMENDA PARLAMENTAR GUILHERME MUSSI	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
307.0300 - EMENDA PARLAMENTAR RICARDO SILVA (CAPITAL)	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
312.0002 - Gov SP- S.S. PAB- COVID-19	0,00	56,76	56,76	0,00	0,00	0,00	56,76	0,00	0,00	56,76
312.0010 - AUXÍLIO COVID-19 (CAPITAL)	0,00	32.616,80	32.616,80	0,00	0,00	0,00	32.616,80	0,00	0,00	32.616,80
360.0000 - BLOCO DE INVESTIMENTOS N/REDE DE SERVIÇOS D	504,48	8.259,58	8.764,06	0,00	156.849,01	0,00	-148.084,95	0,00	0,00	-148.084,95
500.0012 - SEADS-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.576,44	0,00	2.576,44	0,00	0,00	1.525,98	1.050,46	0,00	0,00	1.050,46
500.0088 - DRADS - BENEFICIO TEMP EVENTUAL	-4.358,79	19.730,48	15.371,69	0,00	0,00	0,00	15.371,69	0,00	0,00	15.371,69
500.0089 - BENEFICIO EVENTUAL - DRADS	13.787,95	0,00	13.787,95	0,00	0,00	0,00	13.787,95	0,00	0,00	13.787,95
500.0090 - CURSOS FUNDO SOCIAL (ESCALA DA BELEZA)	5.230,42	0,00	5.230,42	0,00	0,00	0,00	5.230,42	0,00	0,00	5.230,42
500.0100 - EMENDA PARLAMENTAR GLACELA (VEICULO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500.0200 - EMENDA PARLAMENTAR THIAGO AURICCHIO (VEICULO)	2.786,41	0,00	2.786,41	0,00	0,00	0,00	2.786,41	0,00	0,00	2.786,41
500.0300 - EMENDA PARLAMENTAR RAFAEL SILVA (CUSTEIO)	51.047,54	0,00	51.047,54	0,00	0,00	0,00	51.047,54	0,00	0,00	51.047,54
500.1000 - CADASTRO UNICO	3.159,76	0,00	3.159,76	0,00	0,00	0,00	3.159,76	0,00	0,00	3.159,76



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 464

Página 11 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

#### Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras - Período: Agosto / 2022

Data: 13/10/2022 13:42:02

Usuário: talita

(Página: 2 / 3)

Sistema CECAM

PODEI ÓRGÃO FUNTE DE RECURSOS CÓDIGO DE ALICAÇÃO	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			DEDUÇÕES		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS LÍQUIDAS (VI-III-IV-V)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS(X)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A A PAGAR PROCESSADOS(XI)	SUFICIÊNCIA/ INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA(XI)	
	DO EXERCÍCIO (I)	DE EXERCÍCIO ANTERIOR(II)	TOTAIS III (I+II)	R.P. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)						EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR (V)
				Processados	Não Processados					
<b>TOTAL FONTE:</b>	<b>607.713,30</b>	<b>822.260,64</b>	<b>1.429.973,94</b>	<b>601.402,04</b>	<b>623.694,64</b>	<b>376.250,65</b>	<b>-171.373,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-171.373,39</b>
<b>05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</b>										
100.0900 - ADO PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO UNIÃO (LEI KANDIR)	19.425,18	50.217,74	69.642,92	0,00	0,00	0,00	69.642,92	0,00	0,00	69.642,92
233.0002 - FNDE - PNAE - Ens. Medio	2.417,36	0,00	2.417,36	0,00	0,00	0,00	2.417,36	0,00	0,00	2.417,36
280.0003 - FNDE - QSE - Ens. Infantil - CECIE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.411,45	-11.411,45	0,00	0,00	-11.411,45
281.0003 - FNDE - QSE - Ens. Infantil - PREESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282.0002 - FNDE - QSE - Ensino Fundam.	142.265,64	1.108.951,37	1.251.217,01	0,00	0,00	0,00	1.251.217,01	0,00	0,00	1.251.217,01
283.0002 - FNDE - PNAE - Ens. Infant. CRECHE	2.334,36	0,00	2.334,36	0,00	0,00	19,96	2.314,40	0,00	0,00	2.314,40
284.0002 - FNDE - PNAE - Ens. Infant. PRE-ESCOLA	1.067,11	0,00	1.067,11	0,00	0,00	0,00	1.067,11	0,00	0,00	1.067,11
285.0002 - FNDE - PNAE - Ens. Fundamental	5.629,63	0,00	5.629,63	0,00	0,00	449,50	5.180,13	0,00	0,00	5.180,13
288.0002 - FNDE - PNATE Ens. Fundam.	10.449,50	5.682,05	16.131,55	0,00	0,00	0,00	16.131,55	0,00	0,00	16.131,55
292.0002 - FNDE - PDDE - Prog. Dir. Escola	551,50	0,00	551,50	0,00	0,00	0,00	551,50	0,00	0,00	551,50
301.0001 - PAB FIXO-PISO ATENÇÃO BÁSICA	43.130,09	207.580,74	250.710,83	0,00	0,00	0,00	250.710,83	0,00	0,00	250.710,83
301.0003 - FNS- At. Basica -ACS -Agentes Cmum. Saúde	-20.150,00	20.150,00	0,00	0,00	0,00	42.939,47	-42.939,47	0,00	0,00	-42.939,47
301.0005 - BRASIL SORRIDENTE (PROTESE DENTARIA)	-28.290,75	146.985,46	118.694,71	0,00	0,00	11.117,50	107.577,21	0,00	0,00	107.577,21
301.0010 - PMAQ - Manutenção de Melhorias Acesso de Qualidade	0,00	14.079,48	14.079,48	0,00	0,00	2.879,16	11.200,32	0,00	0,00	11.200,32
301.0030 - FNS- NASF - Nucleo Ap. Saude Fm.	-87.499,94	112.000,00	24.500,06	0,00	0,00	0,00	24.500,06	0,00	0,00	24.500,06
301.0036 - FNS- At. Basica - PNAB - Port. 336 - CUSTEIO	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
301.0099 - FMS- Aplicação Saldo Recursosfinanceiros Remanece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302.0031 - TETO MAC	-7.325,00	26.014,76	18.689,76	0,00	0,00	0,00	18.689,76	0,00	0,00	18.689,76
303.0005 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-76.387,26	76.387,26	0,00	0,00	0,00	2.260,70	-2.260,70	0,00	0,00	-2.260,70
303.0009 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254,00	-254,00	0,00	0,00	-254,00
304.0007 - ASSIST FARMACÊUTICA BÁSICA	-1.286,68	1.286,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305.0001 - GESTAO DO SUS - EDUCAÇÃO FORMAÇÃO EM SAUD	-10.650,00	10.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305.0010 - PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO UNIDADES BASICAS S	-5.191,65	5.191,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312.0001 - COVID-19 (TETO MAC)	0,00	3.382,03	3.382,03	0,00	0,00	0,00	3.382,03	0,00	0,00	3.382,03
312.0003 - PAB COVID-19 (CUSTEIO)	0,00	401,00	401,00	0,00	0,00	0,00	401,00	0,00	0,00	401,00
312.0004 - CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE ( ASSIST FA	2.577,60	0,00	2.577,60	0,00	0,00	0,00	2.577,60	0,00	0,00	2.577,60
312.0005 - COVID-19 ( MED PROV N. 1062 - SAPS )	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
312.0030 - COVID-19 (BENEFICIO TEMPORARIO EVENTUAL FEDE	-15.723,00	34.693,86	18.970,86	0,00	0,00	0,00	18.970,86	0,00	0,00	18.970,86
312.0040 - FNS - COVID-19 SAPS Port. 347) - Investimento	0,00	3.475,00	3.475,00	0,00	0,00	0,00	3.475,00	0,00	0,00	3.475,00
312.0061 - ENFRENT EMERGÊNCIA SAÚDE NACIONAL (CREDITO	-8.800,00	15.254,30	6.454,30	0,00	0,00	0,00	6.454,30	0,00	0,00	6.454,30
312.0080 - COVID-19 (FNAS-ACO)	75,86	1.243,57	1.319,43	0,00	0,00	0,00	1.319,43	0,00	0,00	1.319,43
312.0092 - CORONAVIRUS (COVID-19) SANS - PORTARIA 331	149.088,00	0,00	149.088,00	0,00	0,00	0,00	149.088,00	0,00	0,00	149.088,00
312.0094 - COVID-19 MEDIDA PROVISORIA N. 1062 - SAPS (CVFO)	-188.964,54	240.000,00	51.035,46	0,00	0,00	0,00	51.035,46	0,00	0,00	51.035,46
312.0096 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SIPS - PORTARIA 361	-117.893,52	180.000,00	62.106,48	0,00	0,00	0,00	62.106,48	0,00	0,00	62.106,48
312.0097 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SIPS - (PORT 731 e 894)	-41.913,42	42.734,35	820,93	0,00	0,00	0,00	820,93	0,00	0,00	820,93
312.0098 - ENFRENT EMERGÊNCIA SAÚDE NACIONAL (CRÉDITO	0,00	10.921,20	10.921,20	0,00	0,00	0,00	10.921,20	0,00	0,00	10.921,20
312.0101 - ENFRENT EMERGÊNCIA SAÚDE NACIONAL (CREDITO	0,00	7.961,00	7.961,00	0,00	0,00	0,00	7.961,00	0,00	0,00	7.961,00
312.0150 - AUXILIO FINANCEIRO M 39 I (ASSIST SOCIAL)	0,00	20.322,18	20.322,18	0,00	0,00	0,00	20.322,18	0,00	0,00	20.322,18
350.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÖES E SERVIÇOS PÚBLIC	746.487,98	0,00	746.487,98	0,00	0,00	0,00	746.487,98	0,00	0,00	746.487,98
360.0000 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS D	11.546,51	51.809,10	63.355,61	0,00	0,00	0,00	63.355,61	0,00	0,00	63.355,61
500.0011 - PBV-PBV-SCFV	-9.692,37	163.159,57	153.467,20	0,00	0,00	1.250,00	152.217,20	0,00	0,00	152.217,20
500.0013 - FNAS - IGD-SUAS	1.021,94	0,00	1.021,94	0,00	0,00	0,00	1.021,94	0,00	0,00	1.021,94
500.0022 - IGD-BF//PBF/PAIF	-18.863,71	47.080,46	28.216,75	0,00	0,00	0,00	28.216,75	0,00	0,00	28.216,75
500.0030 - BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO-BL	18,08	288,46	306,54	0,00	0,00	0,00	306,54	0,00	0,00	306,54
800.0020 - EMENDA PARLAMENTAR ARNALDO JARDIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800.0040 - EMENDA PARLAMENTAR RICARDO IZAR	0,00	24.922,73	24.922,73	0,00	0,00	0,00	24.922,73	0,00	0,00	24.922,73
800.0080 - VEICULO ASSIST SOCIAL (BALIA ROSSI)	-55.889,36	55.889,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800.0100 - INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO_PORT 1468	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
800.0200 - INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO_PORT 1293 (BAL	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano IV | Edição nº 464

Página 12 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

#### Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras - Período: Agosto / 2022

Data: 13/10/2022 13:42:02

Usuário: talita

(Página: 3 / 3)

Sistema CECAM

PODER ORÇÃO FONTE DE RECURSOS CÓDIGO DE APLICAÇÃO	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			DEDUÇÕES			DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS LIQUIDAS (VI=III-IV-V)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS(X)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A A PAGAR PROCESSADOS(XI)	SUFICIÊNCIA/ INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA(XI)
	DO EXERCÍCIO (I)	DE EXERCÍCIO ANTERIOR(II)	TOTAIS III (I+II)	R.P. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)		EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR (V)				
				Processados	Não Processados					
800.0300 - EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADA GLACIELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800.0400 - EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO RICARDO AURICCI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800.0500 - EMENDA PARLAMENTAR MARA GABRILLI (PORT 839 -	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
800.0600 - EMENDA PARLAMENTAR RICARDO SILVA (PORT 839 -	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
800.0700 - EMENDA PARLAMENTAR PAULO PEREIRA (PORT 731 -	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
900.0100 - EMENDA RELATORIO - PORT: 3958 (CAPITAL)	131.413,00	0,00	131.413,00	0,00	0,00	0,00	131.413,00	0,00	0,00	131.413,00
900.0200 - EMENDA RELATORIO - PORT: 1482 (CUSTEIO)	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
900.0300 - EMENDA RELATORIO ASSIST SOCIAL (CUSTEIO - OCA)	51.404,45	0,00	51.404,45	0,00	0,00	50.000,00	1.404,45	0,00	0,00	1.404,45
<b>TOTAL FONTE:</b>	<b>1.136.382,69</b>	<b>2.941.515,36</b>	<b>4.077.897,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.581,74</b>	<b>3.955.316,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.955.316,21</b>
<b>TOTAL ORÇÃO:</b>	<b>4.296.377,97</b>	<b>8.306.574,81</b>	<b>12.602.952,78</b>	<b>829.433,87</b>	<b>796.378,46</b>	<b>1.358.464,81</b>	<b>9.618.675,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.618.675,64</b>
<b>TOTAL PODER:</b>	<b>4.296.377,97</b>	<b>8.306.574,81</b>	<b>12.602.952,78</b>	<b>829.433,87</b>	<b>796.378,46</b>	<b>1.358.464,81</b>	<b>9.618.675,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.618.675,64</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>										
<b>CAMARA MUNICIPAL</b>										
190.0000 -	1.099,19	0,00	1.099,19	0,00	0,00	0,00	1.099,19	0,00	0,00	1.099,19
<b>01 - TESOURO</b>										
110.0000 - GERAL	32.038,80	0,00	32.038,80	0,00	0,00	156,66	31.882,14	0,00	0,00	31.882,14
<b>TOTAL FONTE:</b>	<b>33.137,99</b>	<b>0,00</b>	<b>33.137,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156,66</b>	<b>32.981,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.988.297,54</b>
<b>TOTAL ORÇÃO:</b>	<b>33.137,99</b>	<b>0,00</b>	<b>33.137,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156,66</b>	<b>32.981,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.661.656,97</b>
<b>TOTAL PODER:</b>	<b>33.137,99</b>	<b>0,00</b>	<b>33.137,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156,66</b>	<b>32.981,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.661.656,97</b>

Fonte: Balancete Consolidado

Nota: Haverá uma especificação para o período 1º a 5º bimestre e outra para o sexto bimestre.

MARIA MADALENA DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

TALITA DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
1SP-317978/O-0  
CONTADORA